CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1724 / 2010

Dispõe sobre designação de servidor para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22.12.09,

Considerando deliberação da Comissão Parlamentar de Inquérito de que trata a Portaria 1.690/2010, levada a efeito na reunião ordinária de 14 de maio de 2010, sobre a necessidade de contar com assessoramento técnico-contábil específico de que necessita a referida Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Ariane Caldas Pessoa Santos, titular do cargo efetivo de Contador I da Câmara Municipal, para prestar assessoramento no campo contábil à Comissão Parlamentar de Inquérito de que trata a Portaria 1.690/2010, nos termos do art. 134 do Regimento Interno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e dez.

VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado, afixado no quadro de avisos deste Poder Legislativo e publicado no portal www.camaraptu.mg.gov.br.
Paracatu (MG) 18/06/2010
Rita de Cássia Caldeira T. Costa
Matrícula 470.0101.127